PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
CEP 37290 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1882 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1990

Autoriza abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento vigente, Crédito Especial com a seguinte classificação:

2.	PREFEITURA MUNICIPAL
2.10.	Secretaria de Previdência e Assistência Social
15.	Assistência e Previdência
15.81.	Assistência Geral
15.81.486.	Assistência Social Geral
15.81.4862.	Manutenção de Entidades Assistênciais
3132.	Auxílio a Indigentes.....NCZ$ 500.000,00

Art. 2º - Para fazer face à despesa de que trata esta Lei, fica autorizada a anulação da dotação assim especificada:

2.	PREFEITURA MUNICIPAL
2.7.	Secretaria de Obras e Urbanismo
16.	Transporte
16.88.	Transporte Rodoviário
16.88.532.	Terminais Rodoviários
16.88.5321.	Desenvolvimento de Terminais Rodoviários..... NCZ$ 500.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Formiga, 20 de Fevereiro de 1990

JAIME RIBEIRO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

ELZA DIMBRÁ SILVA DE SOUZA
Chefe Gabinete

CES.*